Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PL 4601

LEI N° 4.181/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 10.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..........R$ 10.000,00
U.Orç. 04 – Bloco Gestão Do Sus..........R$ 10.000,00
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0096 - Atenção Primaria Em Saúde
Atividade 2.157 - Assit. Fin. Compl. aos Estados, DF e Munic.Pag Piso Sal,dos Prof, da Enfermagem..........R$ 10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais..........R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..........R$ 10.000,00

Art. 2° - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..........R$ 10.000,00
U.Orç. 04 – Bloco Gestão Do Sus..........R$ 10.000,00
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0096 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Atividade 2.157 - Assit.Fin.Compl. aos Estados, DF e Munic.Pag Piso Sal, dos Prof, da Enfermagem..........R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..........R$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..........R$ 10.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de março de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de março de 2026.

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025
Assinado com certificado digital avançado

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner